

PORTARIA CPSMC Nº 57/2024

DE 17 DE MAIO DE 2024

Concede diária ao empregado público e dá outras providências;

O Secretário Executivo do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO- CPSMC**, em exercício e no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fulcro no artigo 2º da Resolução 02/2015 de junho de 2015

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER diária ao empregado público abaixo indicado, conforme condições a seguir:

I – Objetivo: CONCEDER 2 (duas) diárias no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) somando assim o total de 340,00(trezentos e quarenta reais), à Isabella Leal de Oliveira Gonçalves, para participar de avaliação e treinamento junto á ouvidoria geral da SESA, conforme ofício nº 59/2024 do Diretor do CEO-R Crato, Damião Maroto Gomes Junior.

NOME:	ISABELLA LEAL DE OLIVEIRA GONÇALVES
CARGO:	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO:	CEO-R CRATO
LOCAL DE PARTIDA:	CRATO – CE
DESTINO:	FORTALEZA-CE
PERÍODO:	21 E 22 DE MAIO 2024
QUANTIDADE:	02 (DUAS)
VALOR DA DIÁRIA:	R\$ 170,00
TOTAL CONCEDIDO:	R\$ 340,00

Art. 2º - Notifique-se o Departamento financeiro do CPSMC para a adoção das demais providências necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato
Paulo de Tarso Cardoso Varela
Secretário Executivo